

## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2025

A **Federação Baiana de Judô – FEBAJU**, CNPJ nº 14.208.243/0001-24, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para contratação de profissionais, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 214/2024**, firmado com o Ministério do Esporte, visando à execução do **Projeto Judô Transforma**.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção pública regida por este Edital tem por objetivo a contratação de profissionais para atuação nos núcleos do Projeto Judô Transforma, conforme previsto no plano de trabalho.

1.2 A contratação será por prazo determinado, sob regime CLT, com recursos públicos oriundos do Termo de Fomento firmado com o Ministério do Esporte.

### 2. DAS VAGAS

Serão contratados os seguintes profissionais:

- 04 (quatro) **Professores(as) de Judô** – carga horária de 28h/semanais
- 02 (dois) **Assistentes Administrativos** – carga horária de 40h/semanais

### 3. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 Professor(a) de Judô

##### Requisitos:

- Graduação em Educação Física com registro ativo no CREF, ou certificação oficial de faixa preta de judô
- Experiência comprovada em projetos sociais e/ou ensino da modalidade
- Desejável vivência com práticas inclusivas para pessoas com deficiência

##### Atribuições:

- Planejar, executar e avaliar aulas e oficinas de judô nos núcleos do projeto
- Ensinar técnicas e fundamentos como rolamento, equilíbrio, movimentação, postura corporal, entre outros

- Estimular o desenvolvimento de habilidades sociais, como trabalho em equipe, respeito às regras, cooperação e liderança
- Promover a inclusão de todos os participantes, adaptando atividades para pessoas com deficiência
- Incentivar hábitos saudáveis e a continuidade da prática esportiva fora do ambiente do projeto
- Elaborar relatórios mensais e acompanhar a frequência dos beneficiários
- Atuar presencialmente no núcleo, com carga horária de 28 horas semanais, sob regime de contratação CLT, durante 12 (doze) meses

**Local de atuação:**

As aulas serão realizadas nos seguintes núcleos:

- **Projeto Tangará** - Alameda Almirante Marques de Leão - Fazenda Coutos, Salvador - BA, 40730-295
- **Colégio Estrela do Amanhã** – Rua São Mateus, 570, Vila Praiana, Lauro de Freitas – BA
- **Casa da Juventude** – Rua Frederico Rodrigues da Costa Mendonça, Fazenda Grande 2, Salvador – BA
- **Associação Kamakura** – Rua Fernando Machado, 274, Irecê – BA

### 3.2 Assistente Administrativo

**Requisitos:**

- Ensino médio completo
- Domínio básico de informática (pacote Office, e-mail e organização de arquivos)
- Boa comunicação oral e escrita, proatividade e organização

**Atribuições:**

- Apoiar a equipe pedagógica na organização de documentos e no controle administrativo
- Realizar atendimento ao público, telefone e e-mail
- Gerenciar os cadastros dos beneficiários do projeto e organizar os arquivos físicos e digitais
- Redigir relatórios mensais e dar suporte à prestação de contas
- Controlar materiais utilizados nas atividades do projeto
- Cumprir carga horária de 40 horas semanais, sob regime CLT, durante 12 (doze) meses, sendo responsável por até dois núcleos simultaneamente

### 3.3 REMUNERAÇÃO

- **Professor(a) de Judô:** R\$ 2.200,00 mensais (valor bruto, sem encargos)
- **Assistente Administrativo:** R\$ 1.800,00 mensais (valor bruto, sem encargos)

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **21/06/2025 a 24/06/2025**, exclusivamente por e-mail: [selecao@febaju.com.br](mailto:selecao@febaju.com.br)

4.2 Documentação exigida:

- Currículo atualizado com comprovações
- Documento oficial com foto
- Comprovante de escolaridade/titulação
- Declaração de disponibilidade

### 5. ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas:

#### 5.1 Análise Curricular (máximo de 80 pontos)

#### 5.2 Entrevista Online (máximo de 20 pontos)

A entrevista será realizada no dia **25/06/2025**, de forma online, com horário agendado via e-mail.

Critérios de avaliação:

Critério Avaliado	Pontuação Máxima
Alinhamento com os objetivos do Projeto Judô Transforma	5
Comunicação, empatia e postura profissional	5
Disponibilidade e comprometimento com o projeto	5
Experiências práticas e atuação em campo	5

**Será eliminado o candidato que obtiver menos de 10 pontos na entrevista.**

## 6. ANÁLISE CURRICULAR – TABELAS DE PONTUAÇÃO

### 6.1 Professor(a) de Judô

Critério	Pontuação Máximo	
Graduação em Educação Física	20	20
Certificação oficial de faixa preta	15	15
Pós-graduação ou especialização	15	15
Curso técnico (mín. 40h) reconhecido pela CBJ/FEBAJU	10	10
Experiência como professor em projetos sociais (ano)	10	10
Experiência com inclusão de pessoas com deficiência	5	5
Experiência como atleta federado	5	5

### 6.2 Assistente Administrativo

Critério	Pontuação Máximo	
Ensino médio completo	20	20
Curso técnico ou superior na área administrativa	15	15
Experiência administrativa em projetos sociais (ano)	15	15
Experiência com cadastros/documentação/atendimento	10	10
Curso de informática básica ou pacote Office (mín. 20h)	10	10
Capacitações em políticas públicas ou terceiro setor	10	10

## 7. RESULTADOS E PRAZOS

- **Resultado parcial:** 26/06/2025
- **Recurso/impugnação:** até 27/06/2025 (via e-mail)
- **Resultado final:** 28/06/2025 (site da FEBAJU)
- **Entrega de documentos presenciais:** 30/06/2025 na sede da FEBAJU

## 8. COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 Será designada uma Comissão composta por 3 (três) membros, conforme **Portaria nº 01/2025**, responsável por conduzir o processo seletivo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade

8.2 Suas decisões serão formalizadas por atas assinadas por todos os membros

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação no processo implica aceitação integral deste edital

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela FEBAJU

Salvador, 20 de junho de 2025.

Atenciosamente,



Salvatore Puonzo Neto  
Presidente